

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

133/2014

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

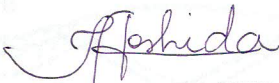
Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, estudo *viabilizando a implantação de rampa de acesso para deficientes físicos, na Rua 16 nº 640, defronte a Secretaria Municipal de Saúde.*

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos. Visando atender as reivindicações dos deficientes, vê-se a necessidade da implantação de rampa na porta de entrada da Secretaria Municipal de Saúde, para facilitar o acesso, não só de deficientes como também de idosos que carecem desses cuidados.

A mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos. Supracitada sugestão se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual está a merecer a atenção da Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de maio de 2014


ISABEL ALVES YOSHIDA
Vereadora PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com